

Brasília, 24 de julho de 2018.

Contribuição da Abraceel à Consulta Pública MME nº 51/2018

A Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia (Abraceel) apresenta contribuição à Consulta Pública MME nº 051/2018, que visa obter subsídios para redefinição dos patamares de carga.

Conforme apresentado no Relatório Técnico do GT Metodologia da CPAMP, o descolamento atualmente observado entre a curva de carga e a sua representação em patamares implica em distorções no planejamento da expansão e da operação, na formação de preços e na contratação da energia que prejudicam sobremaneira a eficiência produtiva e alocativa do setor.

A Abraceel, comprometida com a evolução da formação de preços, entende como indispensável a atualização dos patamares de forma a torná-los mais aderentes aos dados atuais da curva de carga, aperfeiçoando a sinalização econômica do setor.

Assim, considerando a competência da CPAMP para alterar os dados de entrada, os parâmetros e as metodologias da cadeia de modelos computacionais, enaltecemos a realização da consulta pública – etapa necessária para aprovação de aprimoramentos –, mas destacamos que o processo carece de aperfeiçoamentos.

A redefinição dos patamares de carga já vem sendo estudada pelo GT Metodologia da CPAMP há algum tempo, tal como demonstrado no cronograma de trabalhos para o ciclo 2017/2018. No entanto, apesar de constar a mais de ano na agenda de trabalhos do Comitê, foi aberta consulta pública com prazo de contribuições de apenas 20 dias, o que não oferece tempo útil necessário para que os agentes possam realizar simulações e avaliar uma mudança tão significativa na representação dos preços de energia.

Além disso, encerrado o prazo de contribuições no dia 24 de julho, a CPAMP terá apenas 7 dias para ponderar todas as contribuições recebidas e tomar uma decisão, visto que o Comitê deve deliberar sobre o tema até o dia 31 de julho caso o objetivo seja a implementação a partir de 2019.

Assim, apesar de estarem sendo cumpridos todos os prazos estabelecidos pela Resolução CNPE 07, não é adequado que tema tão relevante seja analisado com prazos

tão apertados para a tomada de decisão, seja por parte dos agentes, seja por parte da CPAMP, razão pela qual a Abraceel sugere que a CPAMP antecipe os ritos de consulta pública e ofereça mais prazo para análise e decisão dos agentes e do próprio Comitê em futuros aprimoramentos a serem implementados.

Ainda assim, a Abraceel entende que os resultados disponibilizados são insuficientes para uma adequada avaliação de impacto por parte do mercado. A título de ilustração, foram disponibilizados poucos decks e os efeitos sobre a liquidação foram avaliados apenas para o mês de junho de 2017, onde ficou demonstrado aumento de 5% no montante financeiro liquidado no MCP (conforme apresentação feita pela CCEE na reunião de interação com os agentes).

Além disso, julgamos ser primordial o aprofundamento das análises do impacto dos intercâmbios entre os submercados com a redefinição dos patamares de carga no Relatório da CPAMP. Visto que, a modificação dos patamares de carga não altera os limites físicos dos intercâmbios, ainda assim, serão necessárias alterações nos P.U.'s dos intercâmbios entre os patamares de carga. Nesse sentido, é fundamental que os processos internos do Operador Nacional do Sistema Elétrico sejam adequados o quanto antes para que tais resultados sejam explicitados em um prazo razoável para análise dos agentes. Essa falta de informações impede conclusões mais concretas dos agentes sobre os impactos da mudança proposta, em especial sobre os aspectos operacionais e comerciais.

Nesse sentido, a Abraceel sugere que os resultados apresentem de forma mais detalhada a sensibilidade dos modelos aos novos patamares, com informações para todos os meses do ano, de tal forma que o mercado possa observar o comportamento dos novos patamares de carga durante todo o ciclo de carga e de hidrologia. Também é fundamental que sejam disponibilizados todos os decks utilizados nas simulações da CPAMP, permitindo que os agentes possam realizar suas simulações e se adaptar aos impactos da alteração metodológica.

Caso a CPAMP delibere sobre a implementação dos novos patamares para vigência a partir de janeiro de 2019, a Abraceel considera essencial a iniciativa de uma operação sombra, tanto do comportamento do preço quanto da contabilização, pelos próximos 5 meses entre a deliberação e a implementação dos novos patamares. Trata-se de medida fundamental para garantir previsibilidade, reprodutibilidade e transparência das informações aos agentes.

Também é relevante para o mercado que as reuniões de interação com os agentes continuem sendo promovidas, considerando a possibilidade de uma participação mais efetiva dos agentes no GT Metodologia da CPAMP de modo a contribuir com os estudos, e não apenas participando das reuniões de apresentação de resultados. Assim, todos os agentes podem assimilar todas as informações necessárias e também identificar possíveis pontos de aprimoramento na nova metodologia, que poderiam ser implementados em 2020, em respeito à Governança da CPAMP.

Por fim, sem prejuízo da atualização dos patamares de carga, é importante dar continuidade aos estudos para a implementação do preço horário em 2020, sendo este um instrumento fundamental para oferecer melhor sinalização econômica e aumentar a eficiência do setor.

Atenciosamente,

Yasmin de Oliveira
Assessora Técnica

Alexandre Lopes
Diretor Técnico

Bernardo Sicsú
Consultor Técnico